

**EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA – MG.**

**MOÇÃO N° 04 / 2013**

**MOÇÃO DE APLAUSOS A SÍLVIO VICENTE DE OLIVEIRA.**

A Vereadora signatária, no uso de suas prerrogativas legais, vem apresentar ao Plenário da Câmara a MOÇÃO abaixo para que, após tramitação regimental, se aprovada, seja encaminhada ao sr. Sílvio Vicente de Oliveira.

**A Câmara Municipal de Rio Pomba aplaude ao senhor Sílvio Vicente de Oliveira pelos serviços prestados à comunidade riopombense, especialmente no Bairro São José.**

**J U S T I F I C A T I V A:**

Sílvio Vicente de Oliveira nasceu em 20 de março de 1964, filho de Nélson Vicente de Oliveira e Dilma de Oliveira. É o primogênito entre os irmãos: Carlos Alberto, João Carlos (*in memoriam*), Deise, Ricardo, Cristina, Wagner, Ângela e André.

Casado com Maria Helena, são seus filhos Tamara (enteada) e João Carlos.

Residiu no Rio de Janeiro de 1982 a 1995, onde aprendeu a profissão de pedreiro, a qual já conhecia através do pai.

Hoje tem atuação dinâmica no Bairro Prefeito Geraldo Homem de Faria (São José), onde reside. Orgulha-se de haver vencido a luta contra o alcoolismo.

É coordenador das atividades ligadas à Igreja Católica no Bairro São José, sendo que acompanha de perto todos os seus acontecimentos religiosos e sociais.

Também o bazar daquela comunidade é organizado e realizado por ele.

Foi idealizador do campeonato de futebol mirim e pré-mirim realizado no campo do Rosário Central, acreditando no esporte como uma forma de educação física e moral das crianças.

Nos termos do art. 139, parágrafo único, do Regimento Interno, solicito a autorização plenária para que o homenageado seja convidado a receber a moção em sessão da Câmara.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 13 de junho de 2013;  
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

**VEREADORA MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES**